

**MOÇÃO Nº 82/11**  
**DE APELO.**

“Manifesta apelo ao Juiz Eleitoral do Município Senhor Luiz Antonio Cunha quanto ao desmembramento do Cartório Eleitoral para uma nova Zona Eleitoral na Zona Leste”.

**Considerando-se** que, segundo a Resolução 19.994 com as alterações do **TSE nºs 20.041 de 04.12.97 e 23.083 de 10.06.2009** que autoriza o desmembramento das Zonas Eleitoral aos municípios que tem mais de 100 mil eleitores;

**Considerando-se** que, o nosso município encontra-se com mais de 130 mil eleitores, e que o desmembramento com nova Zona Eleitoral na Zona Leste seria de grande importância visto que a Zona Leste tem uma das maiores escolas eleitoral da cidade;

**Considerando-se** que, moradores da Zona Leste têm que atravessar toda a cidade para tirarem o título de eleitor, visto que é um procedimento rápido, mas, a distância acaba trazendo dificuldade, e

**Considerando-se** que, a Zona Leste hoje tem em nosso município um dos maiores colégios Eleitorais e tende a crescer, pois, logo entraremos em ano eleitoral e muitos procuraram o cartório para tirarem o título e fazer a transferência visto que em nosso município a muitas pessoas de outras cidades.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins e aos órgãos competentes quanto ao desmembramento do Cartório Eleitoral para uma nova Zona Eleitoral na Zona Leste”.

“Palácio 15 de Junho”, 13 de maio de 2011.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-vereador-